

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/084/08/434^a
Data: 30/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Locação, montagem e desmontagem de andaimes na Usina Geradora de Porto Góes.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/084/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de andaimes na Usina Geradora de Porto Góes, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base: março de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias, onerando os itens orçamentários: item financeiro 09101– conta razão 6161919105 do Centro Financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/084/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Locação, montagem e desmontagem de andaimes na Usina Geradora de Porto Góes.

I. HISTÓRICO

Durante a operação da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Góes foi constatado que a comporta desta unidade apresentava um travamento no seu sistema de acionamento, o qual não permitia a sua abertura.

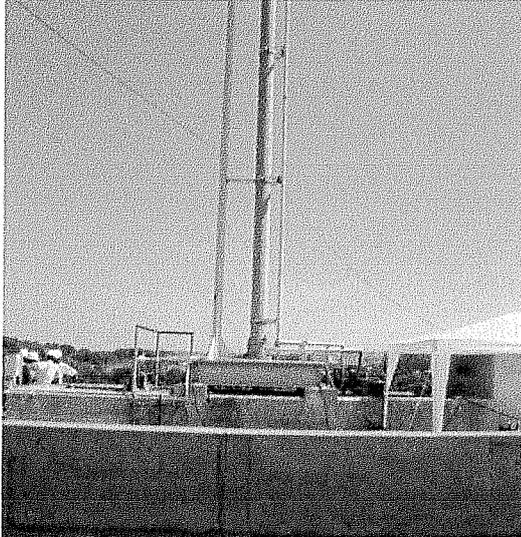
Após uma inspeção realizada pela equipe de manutenção, observou-se que as guias de rolamentos das rodas da mesma estavam danificadas, necessitando ser substituídas.

Notou-se, ainda, que, para a substituição das rodas e para o reparo das guias, seria necessária a remoção total dos painéis das comportas e do conjunto de acionamento da comporta.

Desta forma, para que sejam realizados os serviços citados será necessária a contratação dos serviços de locação e montagem de 1 (um) andaime do tipo tubular com 2m x 2m x 10 m de altura e para a substituição das guias de rolamento das rodas, 1 (um) andaime do tipo fachadeiro com 5,9 m x 1 m x 15 m de altura.

Justificativa da Contratação: A contratação dos serviços de locação e montagem de 1 (um) andaime do tipo tubular completo com 2m x 2m x 10 m de altura e 1 (um) andaime do tipo fachadeiro completo com 5,9 m x 1 m x 15 m de altura, se faz necessária em função da EMAE não dispor desses equipamentos em suas estruturas.

Cabe ressaltar, ainda, que o motivo que leva , a necessidade de contratação da montagem desses equipamentos, em conjunto com a locação dos mesmos, se deve a complexidade dessa montagem, pois esses equipamentos, se montados de forma incorreta, podem oferecer riscos aos profissionais que executarão as intervenções nos componentes e sistemas da comporta. da # 3 pertencente a Usina Geradora



Servo Motor e sistema de acionamento



Comporta da Unidade 3

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para esta locação compreendem:

Locação, montagem e desmontagem de 1 (um) andaime do tipo tubular completo com 2m x 2m x 10 m de altura ao entorno do servo motor e sistema de acionamento da comporta e 1 (um) andaime do tipo fachadeiro completo com 5,9 m x 1 m x 15 m de altura na cava da comporta da # 3 para a realização da substituição das guias de rolamento das rodas.

O serviço será contratado de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 90 (noventa) dias, sendo 5 (cinco) dias para a montagem e 3 (três) dias para a desmontagem dos andaimes.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base: março de 2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de andaimes na Usina Geradora de Porto Góes, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base: março de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias, onerando os itens orçamentários: item financeiro 09101– conta razão 6161919105 do Centro Financeiro: OFICINAS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico